



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
 Estado de São Paulo

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.621, DE 13 DE JUNHO DE 2005.**

*“Revoga Decreto Municipal nº 1440, de 20 de julho de 2001, que cria o Banco de Horas e da outras providencias”.*


**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.440, de 20 de julho de 2001, que cria o Banco de Horas, bem como todas as suas alterações subseqüentes.

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de junho 2005 -  
 41º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
 Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

